



## DECISÃO COREN-PB Nº 268 DE 01 DE JULHO DE 2025.

**Dispõe sobre o pedido de profissional acostado ao Processo Administrativo de nº 20930/2025.**

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren/PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo de nº 20930/25 especialmente a manifestação contábil e o parecer nº 85/2025 COREN-PB;

**CONSIDERANDO** a deliberação dos conselheiros na nongentésima octogésima sétima (987), Reunião Ordinária de Plenária ocorrida em 27 de junho de 2025.

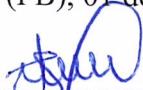
### **DECIDEM:**

**Art. 1º** Deferir, por unanimidade de votos, o registro do título de especialização em Saúde da Família, conforme disposto no Parecer Jurídico de nº 085/2025.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 01 de julho de 2025.

  
**RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO**  
COREN-PB nº 433212-ENF  
Presidente do COREN-PB

  
**THIAGO RONIERE DA SILVA**  
COREN-PB nº 144749-ENF  
Secretário do COREN-PB